

2.º Mr. Navei Correira da Costa, Residente do Estado de Santa-Fernanda, f. 6. b. 6. pag. salta aos que apresenta, ou seja, quem haendo a Secretaria de Minas por de-
pachos de 22 de Setembro de 1916, de accordo com o da Secretaria da Agri-
cultura de 21 de Julho do mesmo anno, concedidos ao Sr. Francisco da
Piedade Marques, a titulo de renda, um lote de terras devolutas, partas
de 700 hectares, as pze. e de \$300 cada uma, situadas no municipio de
Cangucu Grande, lugar denominado "Quicada", e achando-se devida-
mente approvadas e processos de medida e demarcação do referido lote, con-
forme de conformidade com as normas estabelecidas na Consolida-
ção das Leis de Minas, bem assim effectuada a pagamento da quantia de
R\$ 3.596,400, correspondente a importância total do lote, cujas di-
mensões de 1.119 hectares se descompoem, e o molho de 300 m. por hectare
sobre a área total, conforma pararam os estabelecimentos do Bureau de lotes
de est. n.º 150, 608 e 168, juntos aos outros, resolveu mandar passar-lhe,
nos termos do artigo 1.º da citada Consolidação, um substituição ao
titulo, provisoriamente expedido, e presente titulo definitivo do terreno
comprado, cuja configuração e a de um poligono irregular, tendo
de superficie 2.119 hectares, achando-se os respectivos marcos collocados
2.º lote creado na porta da calçada do carrage Quicada, divisa
com terras das Pm. Lige, hoje de propriedade do denunciante, 2.º fica em
acordo, os eixos e a 1.554 metros de l.º no rumo 80° 15' S. L. 2.º está no
rumo eixos e a 2.316 metros de 2.º no rumo magnético 15° 45' N. O. 2.º
está ainda no rumo eixos e a 6370 metros de 3.º no rumo magnético
e 41° 15' N. O. 2.º fica situada no eixo, a 1.236 metros de 4.º no rumo
magnético eixo 66° 51' N. O. 2.º fica ainda no referido eixos e a 1616
metros de 5.º no rumo magnético 15° 29' N. O. 2.º está situada a 700 metros
de 6.º no rumo 21° 14' N. O. 2.º fica a 1.232 metros de 7.º ainda no referido eixos
e divisa com terras de Botafogo, 2.º fica a 1.416 metros de 8.º no
rumo 44° 51' S. L. 2.º fica tambem em acordo, a 3.500 metros de 9.º no rumo
magnético de 7° 45' S. L. 2.º está situada a 111 metros de 10.º no rumo
17° 03' N. L. divisa com terras de Pedro Rosa Cruz, 2.º está situada a 1.174
metros de 11.º no rumo magnético de 2° 45' N. O. 2.º fica a 3.000 metros de
antidade em acordo eixo, e as terras magnéticas 78° 15' N. L. 2.º fica a
3.730 metros de 12.º no rumo magnético 40° 01' S. L. 2.º está situada em
acordo, a 1.663 metros de 13.º no rumo magnético 67° 21' S. L. 2.º fica
a 150 metros de 14.º no rumo 23° 30' N. L. divisa com terras de Ch.

Secretaria de Terras

N

Recebi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o título definitivo do lote de terras denominado Guirapema, situado no municipio Guirapema, conferido ao Sr. Francisco Francisco da Silva de Culabá de Guirapema de 1927.

William J. ...

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0082 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0082_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: EC9A5E2FDBCAC970A42FE6B26C1FDAA9DD561FB4C6C2D98021B65A9F5C5DAF9F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:56:30

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:23



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:56:30